CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 2822 DE 26 / 07 / 2023

Portaria N.º 068/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1739/2017, de 01 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido ANDREIA PEREIRA DE MATTOS, inscrita no CPF sob n.º 022.284.XXX-95, matrícula funcional n.º 3311-0/1, nomeada através da Portaria N.º 084/2017, de 13 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição n.º 1274, em 14 de junho de 2017, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar Parlamentar/Telefonista.

Art. 2º Revogar a Portaria N.º 0084/2017, de 13 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná, edição n.º 1274, em 14 de junho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais na data de 31 de julho de 2023.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 25 de julho de 2023.

VALMIR SOARES MACIEL (Nanico)
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA 068/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1739/2017, de 01 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido ANDREIA PEREIRA DE MATTOS, inscrita no CPF sob n.º 022.284.XXX-95, matrícula funcional n.º 3311-0/1, nomeada através da Portaria N.º 084/2017, de 13 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição n.º 1274, em 14 de junho de 2017, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar Parlamentar/Telefonista.

Art. 2º Revogar a Portaria N.º 0084/2017, de 13 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná, edição n.º 1274, em 14 de junho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais na data de 31 de julho de 2023.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 25 de julho de 2023.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

Publicado por:
Simone Selenko
Código Identificador:F5E79B00

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/07/2023. Edição 2822
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/